



LEI Nº 6.343, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro Público: Rua Neuza Menezes Barbosa (*1930 +2007).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA NEUZA MENEZES BARBOSA, a atual Rua 29, com início na Avenida Gil Teixeira e término na Rua Benedita Ferreira de Faria, no bairro Jatobá.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete